



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

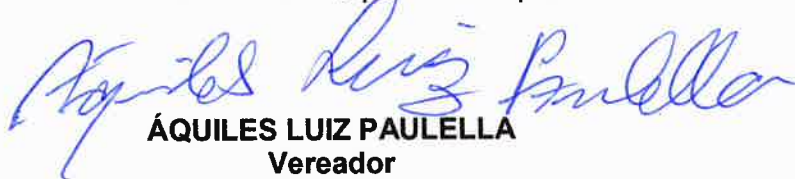
I – Que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a instalação de redutores de velocidade nas Ruas Vicente Cruz e Francisco Prado Alonso, ambas localizadas no Parque Residencial João Batista da Costa Júnior.

JUSTIFICATIVA

A implementação de redutores de velocidade em tais localidades constitui medida imprescindível para garantir a segurança viária e prevenir a ocorrência de acidentes, atendendo, assim, aos anseios da população local.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que sejam tomadas as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 10 de Janeiro de 2025.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador